



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 342/1.ª-CACDLG/2020  
NU: 657160

Data: 12-06-2020

**ASSUNTO: Informação - Projeto de Resolução n.º 334/XIV/1.ª (PAN) – Altera a Resolução do Conselho de Ministros n.º 10-D/2020, que declara a situação de calamidade no município de Ovar, consagrando como medida de carácter excecional na área geográfica do município de Ovar a possibilidade de assistência e alimentação de animais**

Baixou a esta Comissão, no passado dia 24 de março de 2020, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do PAN.

Considerando a solicitação do proponente, e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerido pelo proponente que não se procedesse à discussão do identificado Projeto de Resolução, atento o facto de o seu objeto ser já extemporâneo.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)